

## **Pró-Reitoria de Ensino – PROEN**

**DIRETORIA ACADÊMICA**

**EDITAL Nº 45/2024-DIRAC/PROEN**

### **DE RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) – SEGUNDA CHAMADA DO SISU/2024**

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Termo de Adesão ao SISU/2024, na Resolução nº 12/2023-CEPE/UNICENTRO, na Resolução nº 28/2023-CEPE/UNICENTRO e no Edital nº 34/2024-DIRAC/PROEN, TORNAM PÚBLICO o resultado do procedimento de heteroidentificação dos classificados nas vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), na segunda chamada do Sistema de Seleção Unificada, SISU/2024.

#### **1. DO RESULTADO**

1.1. A relação dos candidatos convocados na segunda chamada do SISU/2024 para vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), com o resultado do procedimento de heteroidentificação, está disponibilizada por curso e câmpus no Anexo deste Edital.

1.2. O candidato cujo resultado do procedimento de heteroidentificação consta como HOMOLOGADO está com a matrícula confirmada.

1.3. O candidato com a matrícula confirmada deverá entregar a DOCUMENTAÇÃO física de matrícula APÓS O INÍCIO DAS AULAS, em prazo que será definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/OEF9D498>.

1.4. O candidato cujo resultado do procedimento de heteroidentificação consta como NÃO HOMOLOGADO poderá apresentar recurso no prazo de **5 a 6 de março de 2024**, enviando formulário anexo preenchido e assinado, em arquivo único (pdf), pelo site <https://matriculas.unicentro.br>.

1.5. O candidato que não participou do procedimento de heteroidentificação perdeu o direito à vaga.

#### **2. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

2.1. O resultado da análise dos recursos será divulgado em edital até o dia **11 de março de 2024**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

Guarapuava, 4 de março de 2024.

Profa. Karina Worm Beckmann,  
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,  
Diretora Acadêmica.

## ANEXO – EDITAL Nº 45/2024-DIRAC/PROEN

### RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA DO SISU/2024

#### I - CÂMPUS CEDETEG

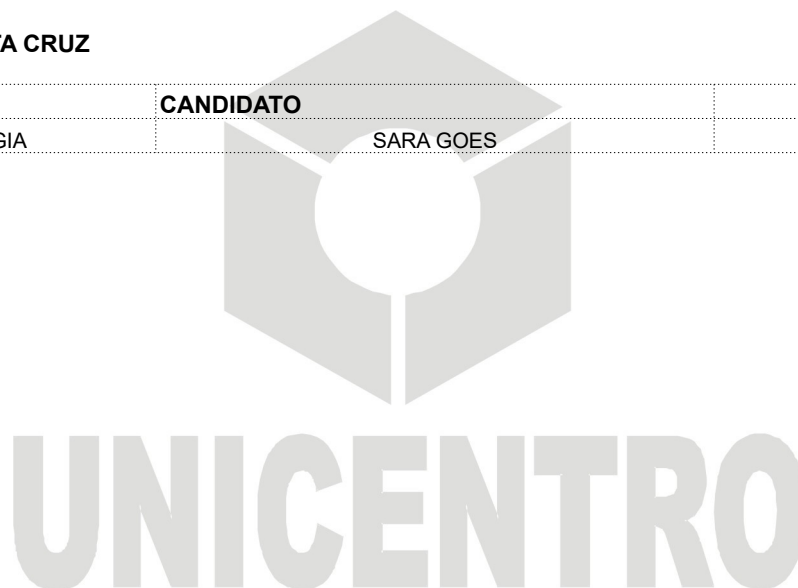
CURSO	CANDIDATO	RESULTADO
AGRONOMIA	SAMUEL ROCHA DOS SANTOS KECHE	HOMOLOGADO
BIG DATA NO AGRONEGÓCIO	TALITA CAVASSANI OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADO

#### II - CÂMPUS DE IRATI

CURSO	CANDIDATO	RESULTADO
PSICOLOGIA	RAISSA GONCALVES DA PAZ	HOMOLOGADO

#### III - CÂMPUS SANTA CRUZ

CURSO	CANDIDATO	RESULTADO
PEDAGOGIA	SARA GOES	HOMOLOGADO



## RECURSO CONTRA A DECISÃO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

Venho por meio deste requerer a análise do procedimento de heteroidentificação pela Banca Recursal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)



UNICENTRO

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

CÂMPUS: \_\_\_\_\_